

REGULAMENTO GERAL PROVA

A **REDEPHARMA RUN 2026** é uma realizada e organizada pela REDEPHARMA - DROGARIA DROGAVISTA LTDA. A prova será realizada em João Pessoa, no domingo, dia 29 de novembro de 2026 com a programação abaixo.

A CORRIDA será disputada na distância de 5km, 10km e 21km, tendo todos os trechos sua divulgação ampla e total no site oficial da prova.

A largada da prova terá largada e chegada no Busto de Tamandaré, João Pessoa-PB, sob qualquer condição climática. O horário de largada será distribuído da seguinte forma:

CONCENTRAÇÃO: 4:40h

LARGADA 21KM: 5:15h

LARGADA 10KM: 5:30h

LARGADA 5KM PCD CADEIRANTE: 5:25h

LARGADA 5KM PCD NÃO CADEIRANTE: 5:27h

LARGADA 5KM: 5:30h

APRESENTAÇÃO MUSICAL:

PREMIAÇÃO: 9h

ENCERRAMENTO: 11h

O horário da largada da prova ficará sujeita a alterações em razão da quantidade de inscritos, alteração de percurso ou orientação da equipe técnica, ou ainda por problemas de ordem externa.

Poderão participar da corrida atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o regulamento oficial da prova.

A **REDEPHARMA RUN 2026** será disputada nas categorias Público Geral, PCD Não Cadeirante e PCD Cadeirante.

INSCRIÇÃO

A idade mínima a ser considerada para participação na **REDEPHARMA RUN 2026**, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição é de 14 anos completados até 31/12/2026.

DESCONTOS E ISENÇÕES DE TAXA DE INSCRIÇÃO

- **Idoso (60+):** Desconto automático de 50% sobre o valor do último lote de inscrições, obrigatória retirada do Kit pelo titular, vedada a retirada por terceiros;
- **PCDs:** Desconto automático de 50% sobre o valor do último lote de inscrições, devendo

anexar foto da carteira da Funad ou Laudo, obrigatória retirada do Kit pelo titular, vedada a retirada por terceiros;

TEMPO MÁXIMO DE PROVA

O tempo máximo de prova será de 3h para os 21km, 2h para os 10km e 1:30min para 5km, contados após o acionamento da largada, após esse tempo os atletas serão convidados a se retirar da prova, sendo os mesmos responsáveis pelo transporte até a linha de chegada.

No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento, assim como, concorda com uso de dados informados para efeito de lista de atletas inscritos e cede o direito de imagens a organização do evento.

A inscrição na **REDEPHARMA RUN 2026** é pessoal e intransferível, não podendo qualquer essa ser substituída por outra, em qualquer situação, sob pena de desclassificação.

As inscrições estão disponíveis em **redepharmarun.com.br** de acordo com a disponibilidade de cada lote, sendo limitadas a 7.000 atletas.

INSCRIÇÕES E TAXA COMODIDADE

Será cobrado, pela inscrição online, uma taxa que garante não só a segurança e conveniência da transação realizada pelo usuário, mas também remunera os serviços das empresas responsáveis pelo:

- (i) controle de confirmação e autenticação de pagamento online junto a instituições financeiras;
- (ii) sistema de segurança da informação, já que são armazenadas informações pessoais e utilizadas informações criptografadas de cartão de crédito dos clientes;
- (iii) disparo de e-mail de confirmação do pedido de compra da inscrição (antes da confirmação do pagamento);
- (iv) disparo de e-mail de confirmação da venda (ou reprovação) de inscrição após a confirmação do pagamento;
- (v) custo de banda de acesso à internet.

As inscrições poderão ser encerradas em data anterior, caso seja atingido o limite técnico de participantes, podendo também ser prorrogada a critério da organização da prova.

A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de

inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Pedidos de reembolso e desistência até 7 dias após a confirmação da inscrição, após esse período o valor pago na inscrição na competição esportiva não será devolvido.

Pedidos de repasse, transferência de titularidade até o dia 01/11/2026 pelo e-mail contato@redepharmarun.com.br, não serão aceitos pedidos após esse período, sem cobrança de alteração. Após essa data somente na retirada do kit mediante pagamento da taxa de R\$ 30,00.

ENTREGA DE KITS

Local: **CONFIRMAR LOCAL, DATAS E HORÁRIOS.**

O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits após os dias e horários estipulados e nem após o evento, em hipótese alguma.

O Kit somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação do respectivo recibo de pagamento ou e-mail de confirmação da inscrição. Apresentar documento oficial com foto (RG, Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte).

A retirada do Kit do Atleta só poderá ser efetivada por TERCEIROS mediante apresentação de cópia ou foto do RG ou CNH.

O atleta que não comprovar o direito ao desconto, deverá pagar o valor da diferença no momento da retirada do Kit.

É obrigação e um dever do atleta conferir seu kit no momento da retirada, assim como de conferência dos seus dados. Não serão aceitas reclamações cadastrais ou da composição do Kit após a retirada do kit.

O tamanho da camisa está sujeito a alterações, disponibilidade em estoque no momento da inscrição ou de acordo com a disponibilidade do fabricante.

O atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva. O uso da camiseta do evento não é obrigatório.

SISTEMA DE CRONOMETRAGEM

O sistema de cronometragem a ser utilizado será através de chip RFID, com pontos de controles distribuídos pelo percurso, os quais os atletas devem passar obrigatoriamente sob pena de desclassificação.

O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado

posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

O chip de cronometragem será entregue colado no verso do número de peito, com o kit do atleta, não podendo removê-lo em qualquer hipótese.

O uso do número de peito é obrigatório e deverá ser utilizado conforme instruções de uso, sob pena de desclassificação.

O número de peito deve ser fixado no peito. O posicionamento inadequado é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

A utilização inadequada do número de peito acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

Ao final da prova, o participante que cruzar a linha de chegada portando o número de peito recebe medalha finisher de participação no evento.

O número de peito e chip são de uso único, e não precisa ser devolvido ao final do evento.

INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Os (as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos uma hora de antecedência de 1h, quando serão dadas as instruções finais.

É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O mapa do percurso é disponibilizado nas redes sociais da corrida e da TRCRONO/RACE83.

A participação do (a) atleta na prova é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros (coelho, apoio de bike, tênis não permitidos pela Confederação de Atletismo, etc), bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova, podendo ocasionar a desclassificação do atleta, observando-se o prazo de recurso e impugnação.

O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc., com bicicleta e outros meios (pace), resultarão na desclassificação do participante.

Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

É proibido pular as grades, cavaletes, ou qualquer outro material que delimite a área da largada para entrar no corredor em qualquer momento da prova, sob pena de exclusão da prova.

O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação. O descumprimento

destas regras causará a desclassificação do atleta.

O atleta que empurrar outro atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

O atleta que, após voluntariamente, deixar o corredor, não será permitido continuar na corrida.

O atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Os atletas devem ser classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

PREMIAÇÃO

A premiação não é acumulativa em nenhuma categoria e será assim distribuída, considerando o TEMPO BRUTO de cada atleta:

TROFÉU:

5KM MASC e FEM: 1º AO 5º COLOCADO(A) – GERAL

10KM MASC e FEM: 1º AO 5º COLOCADO(A) – GERAL

21KM MASC e FEM: 1º ao 5º COLOCADO(A) - GERAL

5KM MASC e FEM: 1º AO 3º COLOCADO(A) – PCD CADEIRANTE

5KM MASC E FEM: 1º AO 5º COLOCADO(A) – PCD NÃO CADEIRANTE

CERTIFICADO FINISHER (SEM TROFÉU):

FAIXA ETÁRIA: Classificação Faixa Etária, por tempo líquido, Certificado Finisher:

De 14 a 24 anos / 25 a 29 anos / 30 a 34 anos / 35 a 39 anos / 40 a 44 anos / 45 a 49 anos / 50 a 54 anos / 55 a 59 anos / 60 a 64 anos / 65 a 69 anos / 70 anos+.

Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

Todo atleta que concluir a prova receberá uma medalha. Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito e a etiqueta da medalha, presente no número de peito.

O atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação, deverá entrar em contato com a organização da prova, através do site oficial do evento e agendar o recebimento do seu prêmio.

Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento ao prazo máximo de 48 horas após o término do evento.

A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

Ao participar da **REDEPHARMA RUN 2026**, se dá por ciente dos termos do presente regulamento, submetendo-se a todas as regras nele contidas.

A Comissão organizadora deverá apresentar resposta ou parecer no prazo de sete dias úteis, contados do recebimento da impugnação.

CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

Ao participar do **REDEPHARMA RUN 2026**, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos atletas.

O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Pode o diretor de prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes.

Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários e guarda-volumes na região da largada/chegada da prova.

O GUARDA-VOLUMES será aberto das 15h:30min e fechamento as 20h. Não recomendamos a guarda de objeto de valores.

A Comissão Organizadora não se responsabilizará pelo conteúdo dos volumes entregues, nem tampouco pelo extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação na **REDEPHARMA RUN 2026**.

O guarda volume será desativado 30 minutos após o término da corrida/evento.

A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no

entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de socorro e ambulância para remoção. O atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na Rede Pública sob responsabilidade desta.

O atleta ou seu acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

Os postos de hidratação serão posicionados estrategicamente ao longo do percurso, conforme regulamentação da Confederação Brasileira de Atletismo, ou seja, a cada 2,5km.

DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

O atleta que se inscreve e/ou participa da corrida, está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

O atleta que se inscreve e/ou participa da corrida, concorda com a divulgação de dados de atletas inscritos, principalmente para verificação de homônimos, dentre outros.

Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a REDEPHARMA RUN (DROGARIA DROGAVISTA).

A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores e realizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação das empresas organizadora e realizadora.

SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior.

Os atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida iniciada, por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida.

DISPOSIÇÕES GERAIS

O Atleta, ainda, poderá apresentar recurso ou impugnação a comissão organizadora no prazo de 30min, contados a partir da divulgação on-line dos resultados. O Recurso ou impugnação deverá ser encaminhado ao e-mail race83@trcrono.com.br, devidamente fundamentado e com documentos comprobatórios, além do pagamento da taxa constante acima. Recursos sem documentos de comprovação serão negados ou rejeitados de ofício, não cabendo novo recurso.

Ao participar da **REDEPHARMA RUN 2026**, o atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

TERMO DE RESPONSABILIDADE 5KM, 10KM, 21KM

Declaro que aceito e estou de acordo com os termos do regulamento da prova, publicado no site do evento e que participo deste evento assumindo a responsabilidade por meus dados, autorizando sua divulgação, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor(a) de meu estado de saúde físico e mental e da necessidade de consultar um médico antes da prova, declarando-me apto para realização de atividade física.

TERMO DE RESPONSABILIDADE RELATIVO AO USO DO CHIP DESCARTÁVEL E DO NÚMERO DE PEITO

Assumo a responsabilidade de verificar se os meus dados cadastrais, indicados no envelope que contém o meu “CHIP”, estão certos e, caso não estejam, procurar a organização da prova para a devida correção.

Se eu tiver dúvidas de como proceder, deverei procurar o staff da organização;

Não esquecer de utilizar o número de peito, de uso obrigatório durante a prova, afixando-o na parte frontal de meu uniforme, na altura do peito;

Usar obrigatoriamente o “CHIP” e, se eu não o utilizar durante a prova, tenho conhecimento que serei desclassificado(a), ou não terei meu tempo registrado;

Não trocar ou emprestar meu “CHIP”, nem meu número de peito para outro corredor, pois tenho conhecimento que uma das penalizações é a desclassificação;

Não cortar o chip, arranhá-lo, dobrá-lo com vinco, ou danificá-lo para que tenha uma perfeita resposta ou leitura no sistema.

Tenho conhecimento, que o “CHIP DESCARTÁVEL” que será fornecido para minha participação na prova, servirá unicamente para esta prova, e que não poderei utilizá-lo em outras provas. Por ser descartável, não será necessária a sua devolução;